



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 461

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|--|
| Código e Nome do Órgão: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1502.12.0365 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 2565 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL | |
| Descrição: Repasse à Casa Comunitária Estrela Mágica, 01.132.266/0001-50 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Estrela Mágica. | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 3350 Outras despesas corrente | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos livres não vinculados | Valor acrescentado: 35.000 |
| Código de Classificação Econômica: 4450 Investimento | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos livres não vinculados | Valor acrescentado: 45.000 |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Total: | | 80.000 |

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 9996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Recursos Livres (não Vinculados) | | |
| Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS | | Valor retirado: 80.000 |

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

JUSTIFICATIVA: A instituição em questão realiza atendimento na área de educação infantil e já possui termo de parceria firmado, firmado sob as diretrizes da Lei 13.019/2014. Com a emenda em questão, objetiva-se qualificar o atendimento prestado pela OSC.

Nome do(a) Vereador(a):

JOÃO BOSCO VAZ

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

| |
|---|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2 – Vereador: João Bosco Vaz |
| 1.3 – Número: |
| 1.4 – Ano: 2022 |
| 1.5 – Valor: R\$ 80.000,00 |
| 1.6 – Objeto: Elaboração de projeto, aquisição e instalação de sistema de energia fotovoltaico. Pagamento/custeio parcial da folha de pagamento e encargos sociais da Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica. |

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

| | | | |
|---|--------|--|---|
| Razão Social: Casa Comunitária Estrela Mágica | | CNPJ: 01.132.266/0001-50 | |
| Endereço: Rua Sta. Catarina, 30 – Lomba do Pinheiro. | | E-mail: crecheestrelamagica@hotmail.com.br | Site: |
| Cidade: Porto Alegre | UF: RS | CEP: 91.560-560 | DDD/Telefone: (51) 2042-0847 (51) 993062334 |
| Conta Corrente ¹ : | | Banco: | Agência: |
| Nome do Representante Legal: Paulo Silva | | | |
| Identidade/Órgão Expedidor: | | CPF: 612.411.990-00 | DDD/Telefone: (51) 993062334 |
| Endereço: Rua Boa Esperança, 2010, bairro Rio Branco - Canoas | | E-mail: Paulohit2015@gmail.com | |

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Ano de fundação: 1996.

Foco de atuação: Educação Infantil.

A Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica foi criada com o objetivo de atender a demanda da comunidade onde está localizada no que se refere ao atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social, cujos pais/mães necessitam trabalhar.

Em sua origem a Escola enfrentou muitas dificuldades/crises financeiras, pois se mantinha apenas com a contribuição dos pais.

Iniciou seu atendimento às crianças em 13 de fevereiro de 1996, atendendo 30 crianças de 0 a 06 anos e no final no mês de março daquele mesmo ano, já atendia 60 crianças, com uma lista de espera de mais de 30 crianças.

Em maio de 1996, assinou o Convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED). O convênio permitiu a adequação do espaço físico e a aquisição de móveis e materiais adequados às crianças.

No mês de dezembro de 1996, o aluguel do prédio ficou muito alto e o mesmo apresentava pouca segurança, pois tinha vazamentos e infiltrações nas paredes. Um dos sócios fundadores vendo a dificuldade da Escola ofereceu uma casa de sua propriedade. Foi firmado um contrato com duração de 3 anos, sendo que o aluguel da casa era de baixo valor.

Em janeiro de 1997, a Instituição mudou-se para o novo prédio. Este, porém, necessitava de adequações no espaço físico, pois a cozinha era de madeira, tinha apenas um banheiro e as salas não dispunham da divisão adequada e eram pequenas.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

A participação de Instituição em Editais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) permitiu o pagamento da mão de obra e parte dos materiais de construção necessários à reforma. Mesmo assim, restaram muitas dívidas, as quais têm sido saldadas ao longo dos anos.

A Instituição avançou em todos os aspectos, qualificando profissionais e buscando melhorar o atendimento.

Com parceria do Governo Municipal as educadoras vêm se qualificando, mas devido a baixa remuneração, as mesmas acabam saindo em busca de salários e benefícios melhores.

Por volta do ano 2003 a 2006 a comunidade escolar, junto com a diretoria iniciou uma caminhada incessante nos Orçamentos Participativos, em busca de ganhar a compra de um terreno para colocar a Sede da Estrela Mágica, essa luta foi até este ano (2006) que via Orçamento ganhamos aquisição do terreno.

Mas a nossa luta não terminou continuamos buscando via OP, a construção da nossa escola e essa caminhada se estendeu até o ano de 2012, mas nos anos anteriores estamos sempre entrando com demandas, elegendo delegados para garantir nossa permanência nas temáticas e mantendo a Escola de Educação Infantil Estrela Mágica com uma instituição atuante na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Bem, foi em 2012 que recebemos uma contra proposta da Construtora Rossi, pois já tínhamos os dois pontos ganhos o valor do terreno e a construção, precisamos encontrar o local, e isso não foi difícil, então a Construtora que propôs que iniciasse a construção da Estrela Mágica em vez de ser uma escola na “Protásio Alves”, em diálogo com a Secretária Municipal de Educação Cleci Jurach, foi decidido a construção da ECEI Estrela Mágica, em próprio municipal, em comodato à Instituição. Então, após dezoito anos de espera, para conseguir a sede própria o novo prédio foi inaugurado no dia 21 de março de 2014, atendendo cento e vinte e três (123) crianças.

A Instituição está situada na Parada 14 do Bairro Lomba do Pinheiro, próximo da estrada principal conta com uma infraestrutura local mínima: saneamento, energia elétrica, telefone, etc. Em suas proximidades possui posto de saúde, pequenos comércios, mas na redondeza dispõe de comércio, banco e outros meios que dão suporte para a comunidade.

A Instituição foi construída em “próprio municipal” e as áreas adjacentes, onde as famílias residem, estão sendo regularizadas.

Sendo assim, a comunidade escolar da Estrela Mágica tem famílias com realidades diversas e em sua grande maioria, em situação de vulnerabilidade social. Possuem casas próprias, locadas, cedidas, sendo estas de alvenaria, madeira ou mistas, morando em ruas asfaltadas e também em ruas de chão batido sem infraestrutura nenhuma.

O bairro dispõe de transporte público, sendo que a maior parte das famílias se deslocam de suas residências a pé até a instituição.

Nossas famílias são de pais/mães, trabalhadores, com renda formal e informal, assalariados, com média de 1/2 e 2 salários mínimos, mas temos famílias que vivem apenas com bolsa família.

A maioria dos familiares das crianças que frequentam a Instituição possui ensino fundamental ou médio incompleto. Há uma pequena parcela que possui curso técnico e/ou graduação em andamento.

Sendo assim, nos propomos a inserir uma educação significativa para as crianças e suas famílias, onde as mesmas valorizem o local onde residem o sejam protagonistas de uma sociedade melhor e com participação cidadã.

A Escola de Educação Infantil Estrela Mágica possui um papel social essencial para o acolhimento/desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, sobretudo das crianças.

Atualmente são 18 profissionais contratados que atuam diretamente na educação infantil, inovando em qualidade e maximizando as possibilidades no desenvolvimento integral das crianças matriculadas.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Projeto: ENERGIA RENOVÁVEL E SUSTENTABILIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (ECONOMIA E INVESTIMENTO EM PESSOAL).

O Projeto ENERGIA RENOVÁVEL E SUSTENTABILIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (ECONOMIA E INVESTIMENTO EM PESSOAL), destina-se ao projeto e aquisição de estrutura e painéis fotovoltaicos e sua devida instalação (sistema fotovoltaico), como parte integrante do processo de sustentabilidade da Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela

Mágica. Com a geração de energia solar, a instituição conseguirá diminuir seus custos/despesas com fornecimento de energia convencional, oportunizando o redirecionamento dessa economia para qualificação dos espaços de atendimento/acolhimento com a aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos para 116 crianças matriculadas na instituição. Parte do Recurso será utilizado para pagamento de pessoal, desonerando a folha de pagamento num dos meses do ano, a fim de gerar uma economia que permita futuras aquisições de equipamentos e mobiliário institucional.

4.2 – Período de execução:

a) Início: JANEIRO/2023

b) Término: DEZEMBRO/2023

4.3 – Justificativa:

A Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica despende mensalmente, mais de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos Reais), com a realização do projeto e a aquisição do sistema fotovoltaico, a escola efetuará uma economia mensal de aproximadamente 50%. Com essa redução, os valores economizados poderão ser utilizados na aquisição futura de materiais pedagógicos e brinquedos. O alto custo com a folha de pagamento (profissionais da educação infantil e encargos sociais) não oportuniza a aquisição adequada de materiais pedagógicos e brinquedos. Com a utilização de parte dos recursos destinados ao presente projeto para pagamento de pessoal, poder-se-á economizar num específico mês do ano e com a economia gerada, adquirir equipamentos e mobiliários destinados as salas de atendimento/acolhimento necessários ao desenvolvimento das atividades cotidianas, da Educação Infantil.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

- Atualmente, o alto custo com fornecimento de energia elétrica (mais de R\$ 1.700,00 mensais), juntamente com os demais custos mensais, impõe dificuldades para o pleno e adequado funcionamento da Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, sobretudo no que se refere a aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos. Com a elaboração do projeto, aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaico, a instituição busca uma economia de até 50% no valor mensal de fornecimento de energia elétrica, o que oportunizará uma economia para aquisição mensal de materiais pedagógicos e brinquedos necessários as atividades cotidianas da educação infantil;

- O alto custo com folha de pagamento encargos não possibilita a equipagem e mobília das salas de atendimento. Com o custeio de parte da folha de pagamento (de um mês específico), a instituição pretende, com a economia gerada, adquirir mobiliário e equipamentos necessários às salas de atendimento/acolhimento.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

- Elaboração de projeto, aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaico;

- Custeio (pagamento) de parte da folha de pagamento e encargos (mês específico).

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

1) Instalação do sistema de energia fotovoltaico, sobre a estrutura superior da Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica;

2) Pagamento parcial de uma folha de pagamento e encargos da Escola Comunitária de Educação Infantil estrela Mágica.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas: | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação: |
|--|---|--|
| Elaboração do projeto, aquisição e instalação sistema de energia fotovoltaico. | Implantação do sistema de energia fotovoltaico em 2023. | Notas fiscais de aquisição e instalação (relatório fotográfico) da implantação do sistema de energia fotovoltaico. |

| | | |
|---|---|---|
| Pagamento/custeio parcial de um mês da folha de pagamento e encargos da ECEI Estrela Mágica | Demonstrativo da folha de pagamento e encargos. | <i>Contracheques assinados, comprovantes de depósito nominais, guias dos encargos e comprovantes de pagamentos.</i> |
|---|---|---|

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Ativ . | Descrição da atividade | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | | | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | | | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------|---|--------|--------|----------|---|---|--------|--------|-----------|--------|---|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | | ê | ê | ê | | | | ê | ê | ê | | | | | |
| 1 | Elaboração do Projeto | | | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaico | | | | | | | | 45.000,00 | | | | | | | | |
| 3 | Pagamento parcial da Folha de Pagamento e encargos | | | | | | | | 30.000,00 | | | | | | | | |

7 – QUADRO RESUMO

| Atividades | Metas a serem atingidas | Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta | Prazo de atingimento da meta |
|---|--|---|------------------------------|
| Elaboração do Projeto | <i>Utilização de R\$ 5.000,00 para elaboração do Projeto</i> | <i>Notas fiscais, plantas e demais documentos inerentes ao projeto.</i> | Mês 03 |
| Aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaico | <i>Utilização de R\$ 45.000,00 na aquisição e instalação</i> | <i>Notas fiscais de aquisição e disponibilização (relatório fotográfico) da instalação.</i> | Mês 07 |
| Pagamento parcial da folha de pagamento e encargos | <i>Utilização de R\$ 30.000,00</i> | <i>Contracheques, depósitos nominais, guias dos encargos e comprovantes de pagamentos.</i> | Mês 07 |

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

| Receitas | Valor |
|----------------------------------|-------------------------|
| <i>(1. Repasse do Município)</i> | <i>(R\$) 80.000,00</i> |
| ... | |
| TOTAL: | R\$ (...) |

8.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa | Detalhamento | Valor |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Pagamento de pessoal | -Pagamento de Pessoal e Encargos | R\$ 30.000,00 Subtotal: |
| 2. Serviços de terceiros | - Elaboração de Projeto | R\$ 5.000,00 Subtotal: |
| 3. Material de consumo | - (...) | (...) Subtotal: |
| 4. Material permanente | - Sistema de Energia Fotovoltaico | R\$ 45.000,00 Subtotal: |
| ... Outros (descrever) | - (...) | (...) Subtotal: |
| TOTAL: | | R\$ 80.000,00 |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|----------------------------------|---------------|-------|--------------|--------|--------|----------------------|
| 1. Pagamento de pessoal | | | | | | |
| 2. Serviços de terceiros | | | R\$ 5.000,00 | | | |
| 3. Material de consumo | | | | | | |
| 4. Material permanente | | | | | | |
| ... Outros (descrever) | | | | | | |
| Especificação | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 1. Pagamento de pessoal | R\$ 30.000,00 | | | | | |
| 2. Serviços de terceiros | | | | | | |
| 3. Material de consumo | | | | | | |
| 4. Material permanente | R\$ 45.000,00 | | | | | |
| ... Outros (descrever) | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 80.000,00 |

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.



Paulo Silva
Presidente
Casa Comunitária Estrela Mágica